



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

RECEBIDO EM 11/03/20
Adriano Lime
GAB. DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

OFÍCIO N° 3786/2020/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor
Senador Luis Carlos Heinze
Quarto-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 5
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 121/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.101492/2020-11.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 69 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, no qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informações nº 121, de 2019, solicitando o envio de informações relacionadas ao Acordo de Assunção de Compromissos firmado entre o MPF e a Petrobrás.

2. Nesse sentido, encaminho o rol de informações requisitadas e as respectivas respostas abaixo discriminadas.

a) Autoridades da Controladoria-Geral da União participaram das tratativas do Acordo de Assunção de Compromissos, firmado entre Ministério Público Federal e a Petrobrás, com base em acordo prévio celebrado com autoridades estadunidenses, homologado em Petição nº 5002594-35.2019.4.04.7000/PR? Solicitam-se atas e relação dos convidados e participantes.

Reposta: A Controladoria-Geral da União não teve qualquer participação nas tratativas do Acordo de Assunção de Compromissos, firmado entre Ministério Público Federal e a Petrobrás.

b) Foram realizadas reuniões com autoridades do Ministério Público Federal, autoridades estadunidenses, conjunta ou separadamente, com a participação de dirigentes da Petrobrás e autoridades desta Controladoria-Geral da União? Solicitam-se atas e relação dos convidados e participantes.

Reposta: Não houve participação da Controladoria-Geral da União em reuniões com autoridades do Ministério Público Federal, autoridades estadunidenses, conjunta ou separadamente, com a participação de dirigentes da Petrobrás.

c) Houve avaliação das contrapartidas oferecidas pela Petrobrás a autoridades estadunidenses por esta Controladoria-Geral da União? Solicitam-se os documentos pertinentes, tais como, atas de reunião e pareceres técnicos e jurídicos.

Resposta: Não houve qualquer participação ou avaliação da Controladoria-Geral da União a respeito do assunto.

d) Foram produzidos pareceres e estudos a fim de fundamentar referida transferência de recursos, inclusive, sob o ponto de vista do impacto da destinação dos recursos para as ações, em âmbito privado de combate à corrupção? Quais? Solicitam-se suas cópias.

Resposta: Não houve qualquer participação ou avaliação da Controladoria-Geral da União a respeito do assunto.

e) Existem outros acordos análogos em análise por parte desta Controladoria-Geral da União? Quantos e quais? Solicitam-se cópias dos documentos pertinentes.

Resposta: Não há acordos celebrados pela CGU análogos ao acordo objeto da requisição. Todos os acordos de leniência celebrados pela CGU com pessoas jurídicas são aqueles previstos na Lei nº 12.846/2013.

Atenciosamente,

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 11/03/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1422004 e o código CRC D93D3D81